



PROCESSO : 2020 20610 000007
UNIDADE GESTORA : 20610 – Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM.
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2020-PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001194

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM**, nos termos do inciso XII do artigo 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020 dentro do prazo que determina o art. 4º, II do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **João Putêncio de Sousa** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 00641/O, conforme certidão, às fls. 14.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 58 a 129, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, determinou como crédito inicial para a Agência o valor de R\$ 11.809.392,00 (onze milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e noventa e dois reais), sendo o valor autorizado de R\$ 11.814.690,00 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 65.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 2.535.109,27 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e nove reais, vinte e sete centavos), referente à remuneração de depósitos bancários e transferências de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 62.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 34,92%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	60.000,00	21.705,67	36,18
Receitas de capital	7.200.000,00	2.513.403,60	34,91
TOTAL	7.260.000,00	2.535.109,27	34,92

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	7.260.000,00	2.535.109,27	34,92
TOTAL	7.260.000,00	2.535.109,27	34,92

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível regular de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 67,10%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	8.814.690,00	7.557.753,34	85,74
Despesas de capital	3.000.000,00	370.020,75	12,33
TOTAL	11.814.690,00	7.927.774,09	67,10

FONTE: SiafeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos do Tesouro	4.554.690,00	4.554.686,96	99,99
225 – Convênios Federais	7.260.000,00	3.373.087,13	46,46
TOTAL	11.814.690,00	7.927.774,09	67,10

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercício Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada, às fls. 59 e 60, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 362.148,30 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), que equivale aproximadamente 4,57% do total das despesas realizadas no período, no valor de R\$ 7.927.774,09 (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins foi de R\$ 11.809.392,00 (onze milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e noventa e dois reais), sendo suplementado o valor de R\$ 285.945,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e reduzido o valor de R\$ 280.647,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 11.814.690,00 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais) conforme Balancete às fls. 107 e 108.



As suplementações no orçamento inicial da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, refletem um aumento de 2,42%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 68 e 69, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 5.392.664,82 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), demonstrando uma situação desfavorável à gestão orçamentária. Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas), temos um déficit efetivo de R\$ 1.397.820,32 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), representando 17,63% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 116 e 117, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	2.535.109,27
Despesas Executadas	7.927.774,09
Déficit	-5.392.664,82
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	
	3.994.844,50
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	
	0,00
Resultado das Transferências	
	3.994.844,50
Déficit	
	-5.392.664,82
Déficit Efetivo	
	-1.397.820,32

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.535.109,27 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e nove reais e vinte e sete centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 4.035.970,64 (quatro milhões, trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 1.327.449,22 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) e ao saldo do exercício anterior,



no valor de R\$ 1.911.155,44 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 7.927.774,09 (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 1.091.150,60 (um milhão, noventa e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), restando saldo de R\$ 790.759,88 (setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 72 a 75.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 77 e 78, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 182,81%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo

II) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 81, demonstra um déficit financeiro de R\$ 1.070.244,14 (um milhão, setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 790.759,88 (setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.861.004,02 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e quatro reais e dois centavos), tendo sido emitida justificativa em nota explicativa às fls. 120 e 121.

III) Os bens patrimoniais, móveis de terceiros e imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 77, do Balanço Patrimonial, no valor total de R\$ 2.410.977,83 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 1.719.966,86 (um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) referente aos bens móveis e R\$ 691.010,97 (seiscentos e noventa e um mil e dez reais e noventa e sete centavos), de bens imóveis, conferindo com o registrado no Balancete às fls. 99 e não havendo divergência com os valores registrados no SISPAT para os bens móveis, às fls. 150.

IV) A conta contábil “Estoques”, às fls. 98, apresenta saldo no valor de R\$ 23.259,15 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 167.

V) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, à fls. 77, registra saldo no valor total de R\$ 790.759,88 (setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 75.



VI) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 98 e com a conciliação bancária às fls. 172 a 188, conforme discriminação abaixo:

R\$ 786.608,55 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 4.151,33 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) limite de saque com vinculação de pagamento e limite de saque bloqueado.

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 78, totalizam um saldo de R\$ 3.769.140,51 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

VIII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 78.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente, às fls. 79, um saldo no exercício atual de R\$ 2.082.265,24 (dois milhões, oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) no Passivo Permanente, referente a despesas com folha de pessoal entre outras despesas. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa de R\$ 7.927.774,09 (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos) para R\$ 10.010.039,33 (dez milhões, dez mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos), incluindo esses passivos no exercício, conforme nota explicativa apresentada às fls. 121.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 3.963.549,99 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 8.479.283,16 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 9.994.829,28 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove



reais e vinte e oito centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 1.515.546,12 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos), conforme demonstrado às fls. 82 a 84.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido inicial no valor de R\$ 1.911.155,44 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), às fls. 93.

b) A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de R\$ 1.120.395,56 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 2.942.788,19 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 691.010,97 (seiscentos e noventa e um mil, dez reais e noventa e sete centavos) e das atividades de financiamento no valor de R\$ 2.513.403,60 (dois milhões e quinhentos e treze mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), que diminuindo do Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 1.911.155,44 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), resultou um saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 790.759,88 (setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) às fls. 93.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 833.162,88 (oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), deste montante, R\$ 659.034,13 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trinta e quatro reais e treze centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 174.128,75 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 72, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa às fls.125 a 128.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.040.185,37 (um milhão, quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), demonstrado às fls. 70, do qual foi liquidado e pago R\$ 440.296,04 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e cancelado R\$ 599.889,33 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), não restando saldo para pagamentos, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa às fls.125 a 128.



c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.183.844,29 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), demonstrado às fls. 71, foi pago R\$ 156.568,22 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) e cancelado R\$ 467,12 (quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), restando um saldo de R\$ 1.026.808,95 (um milhão e vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos), tendo sido emitida justificativa em nota explicativa às fls.125 a 128.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 16 a 45, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão demonstra que as atribuições da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 29, definido no Programa Temático: 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o Objetivo 0443 – Assegurar que os produtos e serviços produzidos e ou comercializados no Estado estejam em conformidade com os regulamentos técnicos do INMETRO, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo 01 (uma) com alta execução, considerando o período do PPA 2016/2019 e 01 (uma) não executada, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 31 a 32.



Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta			Metas do Objetivo (2016 - 2019)		Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo						
Objetivo – 0443 – Assegurar que os produtos e serviços produzidos e ou comercializados no Estado estejam em conformidade com regulamentos técnicos do INMETRO						
4324	Fiscalizar instrumentos metrológicos, tais como balanças, bombas medidoras de combustíveis, taxímetros, hidrômetros, medidores de energia elétrica, esfigmomanômetros, cronotágrafos, entre outros instrumentos de medir, bem como, produtos com certificação compulsória e voluntária, e produtos etiquetados e regulamentados pelo INMETRO.	Estadual	un	80.000	28.904	36,13
4195	Construção de uma sede administrativa com espaço destinado a instalação de laboratórios de análises de produtos de grandes e pequenas massas, laboratório de análise de medidores de energia elétrica e de água. Setor de atendimento ao público, bem como, melhorar as instalações que dão suporte à atividade finalística de fiscalização.	Região de Planejamento o Central	un	1	0	0

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, sendo considerado com o índice apurado satisfatório, conforme análise e justificativas no demonstrativo, às fls. 30.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, as 02 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo, representaram um orçamento autorizado de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Ações Temáticas por Programa

Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa - 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo											
3078	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	370.020,75	370.020,75	12,98	12,98	Sede construída e aparelhada	1	0	0,00
4296	400.000,00	0,00	400.000,00	189.725,25	189.725,25	47,43	47,43	Fiscalização realizada	20.000	28.904	144,52
Total	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	559.746,00	559.746,00	17,22	17,22				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado apenas 17,22% dos recursos autorizados.



c) Sobre a ação 3078, observou-se um baixo desempenho financeiro de 12,98%, sendo que não houve execução da meta física planejada, tendo sido apresentado o esclarecimento pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 33.

d) Com relação à ação 4296, houve um regular desempenho financeiro de 47,43%, e a execução da meta física de 144,52%, ultrapassando o planejado, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelo responsável da ação, conforme no demonstrativo, às fls. 34.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com um total 04 (quatro) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 8.564.690,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 86,02% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 35 a 38.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4264	Manutenção dos Serviços de Informática	270.000,00	0,00	270.000,00	37.420,17	36.170,65	13,85	13,39
4201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00	2.292.635,50	2.147.489,60	77,98	73,04
4252	Manutenção de Serviços de Transporte	800.000,00	0,00	800.000,00	483.285,46	455.552,13	60,41	56,94
4224	Manutenção de Recursos Humanos	4.549.392,00	5.298,00	4.554.690,00	4.554.686,96	4.554.686,96	99,99	99,99
Total Geral		8.559.392,00	5.298,00	8.564.690,00	7.368.028,09	7.193.899,34	86,02	83,99

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins, houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 2.513.403,60 (dois milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 61 e 62, não havendo recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 59.



5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados 02 (dois) processos concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria-Geral do Estado dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e via ofício, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIA E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e Inspeções na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data até o dia 06 de maio de 2019, considerando o Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.



Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na



Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins no exercício em análise, conforme informado às fls. 193.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 189 e 190, um quantitativo de 84 (oitenta e quatro) servidores, sendo 43 servidores efetivos, 26 (vinte e seis) comissionados, 11 (onze) efetivos com função comissionada, 03 (três) contratos temporários e 01 (um) requisitado, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019, às fls. 191, informamos que não houve admissão de servidores concursados, sendo que houve somente 06 (seis) contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Agência estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme documento emitido pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 192.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Rérison Antonio Castro Leite, Márcia Rodrigues Xavier Costa e outros** relacionados neste processo, às fls. 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” I e II, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c”, 3.3 alíneas “b” e “c”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Rosana Benício Silva
Analista/Supervisor

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em Políticas
de Desenvolvimento Econômico



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 21/02/2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente